

nº 0431/2019, no percentual de 10,15%, conforme previsto na sua Cláusula sexta e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 25/06/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 25 de junho de 2024.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1348047

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 0101/2024**

Resumo do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0432/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E EMPRESA MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 2023-6Q9TT.

OBJETO:1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 0432/2019, no percentual de 14,08%, conforme previsto na sua Cláusula sexta e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 25/06/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 25 de junho de 2024.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1348069

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 0102/2024**

Resumo do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0433/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Processo: 2023-6Q9TT.

OBJETO:1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 0433/2019, no percentual de 13,71%, conforme previsto na sua Cláusula sexta e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 25/06/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 25 de junho de 2024.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG

Protocolo 1348086

**Resumo Termo de Convênio SEAG nº
008/2024**

Processo: 2024-01K88
SIGA nº SEAG/017/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENENTE: Município de DORES DO RIO PRETO-ES

Objeto: Aquisição de blocos intertravados e meio fios de concreto para aplicação em vias rurais do município de Dores do Rio Preto-ES

VALOR TOTAL: 597.800,60 (quinhentos e noventa

e sete mil oitocentos reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 28/06/2024 até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0062.3364 Fonte: 50000000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 25/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1347975

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 099-P, de 25 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Frigério Gomes, nº funcional 3280330, para exercer a função gratificada de Gerente Local de Nova Venécia, no período de 1º/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira, nº funcional 3416216, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Terras e Cartografia, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 3º Designar o servidor Marcus Vinicius Rodrigues, nº funcional 3526593, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Diagnóstico Laboratorial, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de junho de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1347961

Instrução de Serviço nº 100-P, de 25 de junho de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Educação Sanitária e Ambiental, instituída no art. 3º da Instrução de Serviço Idaf nº 126-P, de 13/09/2021, publicada no DOE/ES em 14/09/2021, e sua alteração, excluindo Thales Lacerda Santos e incluindo os servidores: Amanda Aparecida Reis; Anibal Anatolio Diego Filho; Fábio Augusto Canesin Filho; Hugo Deleon de Souza Lima; Ivan Junior de Souza Vieira; Josiel Gratieri Gava; Jovana Sater Faria Sanson; Juliana Sávia da Silva, Juliano Pereira Chaves; Macllene Rodrigues Zeferino; Marcelo



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2024 07:57:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JS5057>